

ITEM XII
DECLARAÇÃO DE
ACORDO COM LEI
8.666/93



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro – tel.: 2630-6240 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 01/2020 do TCESP art. 200 inciso IX que, com referência ao Convênio nº 1041/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 26/03/2020, com vigência até 31/12/2024, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018, foram cumpridas as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à realização de Licitações nela previstas, para as despesas apresentadas.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde